



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**ADITIVO AO CONTRATO  
CONTRATO Nº 0005/2018  
PROCESSO 97.086/2019**

**PROCESSO DE ADITAMENTO 2038/2019 – COMUNICAÇÃO INTERNA 53/2019  
CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

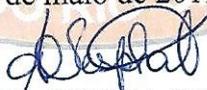
Pelo presente instrumento de ADITIVO CONTRATUAL de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por sua Presidente Ver<sup>a</sup>. ANDREA DUTRA WESTPHAL, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade e de outro a empresa GUEDES E PALMA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, estabelecida na Rua General Bacelar 568 – Rio Grande – RS, inscrita no CNPJ 11.706.858/0001-92, neste ato representado por seu representante legal Leandro Castro Alves, brasileiro, CPF 978.7612.270-53, residente e domiciliado em Porto Alegre –RS, têm justo e contratado o que se segue, com fulcro nos preceitos de direito público da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada e supletivamente nas disposições de direito privado insertas no Código Civil Brasileiro e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas.

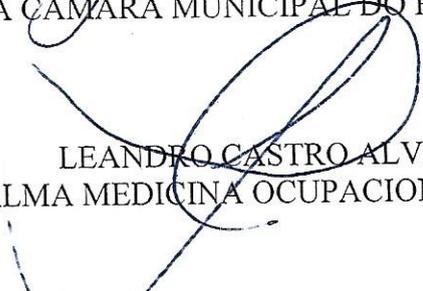
Cláusula Primeira - Fica aditado o prazo de vigência constante da cláusula 4.1 do contrato original, vigendo até 10 de maio de 2020, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela legislação vigente.

Cláusula Segunda – O valor mensal previsto na cláusula 5.1 do contrato original passa a ser de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

As demais cláusulas, constantes do Contrato Original permanecem inalteradas, e, por estarem justas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Rio Grande, 04 de maio de 2019.

  
Ver<sup>a</sup>. ANDREA DUTRA WESTPHAL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

  
LEANDRO CASTRO ALVES  
GUEDES E PALMA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA